



Processo 85.489

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.229

(Antonio Carlos Albino e Rafael Antonucci)

Institui a **Campanha de Proteção da Saúde Vocal dos Professores.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de setembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º É instituída a **Campanha de Proteção da Saúde Vocal dos Professores**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com objetivo de prevenir disfonias e outros problemas relacionados à voz desses profissionais.

Parágrafo único. A Campanha consistirá em ações preventivas, por meio da realização de eventos e da distribuição e divulgação de materiais em espaços públicos e privados, visando à conscientização, orientação e treinamento sobre o adequado uso profissional da voz.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de setembro de dois mil e vinte (15/09/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente